



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

I

Série

Número 123

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 608/2024

Aprova as propostas de admissão dos dois candidatos contida no relatório final da fase de qualificação elaborado pelo júri do “Concurso limitado por prévia qualificação, tendente à celebração de um contrato de construção de um navio de investigação, polivalente, para a Região Autónoma da Madeira”, qualificando, em consequência, os candidatos admitidos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 608/2024****Sumário:**

Aprova as propostas de admissão dos dois candidatos contida no relatório final da fase de qualificação elaborado pelo júri do “Concurso limitado por prévia qualificação, tendente à celebração de um contrato de construção de um navio de investigação, polivalente, para a Região Autónoma da Madeira”, qualificando, em consequência, os candidatos admitidos.

Texto:**Resolução n.º 608/2024**

Considerando que, na sequência da decisão de contratar tomada pelo Conselho do Governo Regional da Madeira através da Resolução n.º 446/2024, de 23 de maio, a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação lançou o concurso limitado por prévia qualificação, tendente à celebração de um contrato de construção de um navio de investigação, polivalente, para a Região Autónoma da Madeira, com a referência n.º CPQ 01/ARDITI/2024 (“Concurso”), com recurso ao Investimento TC-C10-i06-RAM, Tecnologias Oceânicas, enquadrado na Componente 10 - Mar, do Plano de Recuperação e Resiliência;

Considerando que foram apresentadas duas candidaturas e o júri do procedimento, reunido no dia 7 de agosto de 2024, propõe no relatório final, a qualificação de ambos os candidatos;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, na alínea e) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e no n.º 4 do artigo 186.º e n.º 1 do artigo 187.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, o Conselho do Governo reunido em plenário em 08 de agosto de 2024, tendo presente o relatório final da fase de qualificação do “Concurso limitado por prévia qualificação, tendente à celebração de um contrato de construção de um navio de investigação, polivalente, para a Região Autónoma da Madeira” resolve:

1. Aprovar as propostas de admissão dos dois candidatos contida no relatório final da fase de qualificação elaborado pelo júri do referido procedimento, qualificando, em consequência, os candidatos admitidos.
2. Determinar que a presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)